

ANEXO I

PADRÕES MÍNIMOS DE SOLUÇÕES INDIVIDUAIS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
(CONFORME ABNT NBR 17076:2024)

Tecnologia	Critério Mínimo de Dimensionamento (Referencial)	Observações Técnicas Chave (Conforme ABNT NBR 17076:2024)	Aplicação Preferência
Tanque Séptico (TS)	$V=1000+N \times (q \times T + K \times L_f)$	Unidade de tratamento primário. Profundidade útil entre 1,20 m e 2,80 m. Período de retenção (T) varia de 12 a 24 horas	Urbano/Rural
Reator Anaeróbico Compartimentado (RAC) (Biodigestor)	$TDH_{total} \geq 8h (T > 22^{\circ}C), \geq 10h (18-22^{\circ}C), \geq 12h (15-18^{\circ}C)$	Mínimo de 3 câmaras. Velocidade ascensional $\leq 0,65$ m/h.	Urbano/Rural
Equipamento Compacto de Tratamento de Esgoto (ECTE)	Conforme eficiência declarada pelo fabricante.	Deve atender aos requisitos de eficiência da norma e legislação ambiental.	Urbano/Rural
Filtro Anaeróbico	$V_u = l_v \times N \times q \times T$	Unidade de tratamento secundário. Meio suporte com granulometria adequada (e.g., brita 5 a 7,5 cm).	Rural
Filtro Aeróbico Submerso	$V_{ur} = 400 + 0,25 N \times C$	Tratamento secundário/terciário. Requer fornecimento de ar e energia elétrica.	Rural
Wetlands Construídos	Taxa de aplicação orgânica: 6 a 20 gDBO/m ² .d, dependendo do fluxo.	Tratamento complementar. Requer área significativa e vegetação adaptada.	Rural
Lodo Ativado	Idade do lodo > 25 dias; Relação A/M < 0,15 kg DBO/kg SSVTA.d.	Processo aeróbico de alta eficiência. Requer energia e controle operacional.	Rural

Continuação....

Tecnologia	Critério Mínimo de Dimensionamento (Referencial)	Observações Técnicas Chave (Conforme ABNT NBR 17076:2024)	Aplicação Preferência
Vermifiltro	Taxa de aplicação hidráulica: 0,50 a 1,00 m ³ /m ² .d.	Tratamento complementar. Leito com minhocas, serra-gem e material drenante.	Rural
Sumidouro	Área de infiltração calculada com base na taxa de percolação do solo.	Disposição final. Distância mínima de 1,5 m do lençol freático.	Urbano/Rural
Vala de Infiltração	Comprimento calculado com base na taxa de percolação do solo. Máx. 30 m por vala.	Disposição final. Requer área linear e sistema de alternância de uso.	Rural
Tanque de Evapotranspiração	Área superficial mín. de 2,0 m ² por pessoa.	Disposição final. Indicado para até 5 moradores. Requer alta insolação e plantas específicas.	Rural

Nota: Esta tabela é um resumo referencial. O projeto de cada unidade deve seguir integralmente os detalhamentos, equações e especificações contidas na ABNT NBR 17076:2024.

ANEXO II

Indicadores de Qualidade e Desempenho para o Serviço de Gestão de Sistemas Individuais

Categoria	Indicador	Fórmula de Cálculo	Frequência
Cobertura	Índice de Cadastro de Sistemas Individuais (ICSI)	$(N^{\circ} \text{ de sistemas cadastrados} / N^{\circ} \text{ total de sistemas estimados}) \times 100$	Anual
Conformidade	Índice de Conformidade Técnica (ICT)	$(N^{\circ} \text{ de sistemas vistoriados em conformidade com a NBR 17076} / N^{\circ} \text{ total de sistemas vistoriados}) \times 100$	Anual
Eficiência Operacional	Índice de Limpeza Programada (ILP)	$(N^{\circ} \text{ de limpezas realizadas no prazo} / N^{\circ} \text{ total de limpezas programadas}) \times 100$	Semestral
Impacto Ambiental	Variação do Índice de Qualidade da Água (ΔIQA)	$IQA (\text{ano atual}) - IQA (\text{ano anterior})$ em pontos de monitoramento a jusante das áreas atendidas	Anual

Assinado eletronicamente por...

LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA

Diretora Geral – AGERR Pantanal

Assinado eletronicamente por...

PAULO MÁRIO COSTA CARDOSO

Diretor Te. Operacional - AGERR Pantanal

Assinado eletronicamente por...

PERICLES SIDENE DA CRUZ

Diretor Adm. Financeiro - AGERR Pantanal

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 278/2025

“Dispõe sobre a alteração na data do segundo período das férias da servidora **DEZENIR APARECIDA DE SOUZA FRANÇA** e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas

prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta o que consta na Portaria nº 132, de 06 de maio de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor - 016/2025, de 11 de abril de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a alteração na data do segundo período das férias da servidora **DEZENIR APARECIDA DE SOUZA FRANÇA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Cáceres-MT. As férias, inicialmente previstas para o período de **10 a 19 de novembro de 2025 (10 dias)**, relativas ao exercício de 2024/2025, passam a ser do dia **04 a 13 de fevereiro de 2026 (10 dias)**, conforme requerido pela servidora.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, mantidas inaltera-

das as demais disposições da Portaria nº 132, de 06 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 06 de novembro de 2025

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº054/2025

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Referente ao **Processo de Contratação Direta - Inexigibilidade nº 020/2025** que visa a contratação da empresa CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.825.556/0001-40, para capacitação de servidor da Câmara Municipal de Cáceres-MT, especialmente no curso presencial: "LEGISLATIVO 4.0 - DOCUMENTOS OFICIAIS COM APOIO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - IA", com carga horária de 14h, nos dias 13 e 14 de novembro de 2025, ministrado na modalidade presencial.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, CNPJ nº 31.825.556/0001-40	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO: Curso "Legislativo 4.0 - Documentos Oficiais com Apoio da Inteligência Artificial, COM CARGA HORÁRIA DE 14H.	R\$ 1.899,00

Cáceres-MT, 06 de novembro de 2025

FLAVIO ANTONIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2025

DECRETO LEGISLATIVO 016/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Presidente da Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

LEONEL AVELINO CORBELLINI NETO- Maj PM
TÍTULO DE CIDADÃO COLIDENSE

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colidense ao Ilustríssimo Senhor LEONEL AVELINO CORBELLINI NETO - Maj PM, Oficial Superior da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, que neste ato é contemplado em reconhecimento a sua formação intelectual, moral, cívica e cultural, em especial pelos inestimáveis serviços prestados no campo da segurança pública, à sociedade colidense, junto ao Comando da 31ª Companhia Independente da Polícia Militar de Colíder-MT.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colíder/MT, em 03 de novembro de 2025.

Ver. Luciano Milani
Presidente

Ver. Rica Matos
Vice-presidente

Ver. Fernando Consone
PL